



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 016, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Considerando o teor do Requerimento Nº 005/2021 de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro** bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera estadual e federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à Porto Velho/RO e Manaus/AM, no período de **15 de junho a 21 de junho de 2021**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- I. HOSPITAL DO AMOR:** Visita para conhecer as instalações que atendem os pacientes do nosso município de Apuí/AM e diversos estados da região norte do país, com o intuito de reafirmar alianças.
- II. INCRA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA):** Reunião com o Superintendente Regional Sr. João Batista Jornada da Jornada, para tratar assuntos pertinentes a município de Apuí/AM.
- III. CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM – AM):** Reunião para tratar de assuntos relativos à diversidade de ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes e buscar informações referentes a cerca da real situação dos cursos suspensos/paralisados no município de Apuí/AM devido a pandemia causada pelo COVID19.
- IV. RECORD (PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA):** Tratar de assuntos referente a contabilidade da Câmara Municipal.
- V. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO AMAZONAS (DNIT):** Reunião para tratar de assuntos relativos à Portaria que proíbe trafego de carretas que fazem transporte de cargas pesadas.
- VI. RECEITA FEDERAL (HUMAITÁ):** Tratar de assuntos referentes a solicitação de cancelamento de Pendências referente à ausência de declaração de GFIP da CEI. 60.033.18036/73.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **5,5 (cinco e meia) diárias dentro do estado**, com valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, **01 (uma)**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



diária fora do estado, com valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada perfazendo um total de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Ficam autorizadas as despesas correspondentes ao abastecimento do veículo, FORD RANGER XLT CD4 32 – PLACA OAA – 7101, de propriedade da Câmara Municipal de Apuí, no trajeto Apuí/AM a Porto Velho/RO e Porto Velho/RO a Apuí/AM.

Parágrafo Único – Fica ainda autorizado as despesas de locomoção aérea trecho a Porto Velho/RO a Manaus/AM e Manaus/AM a Porto Velho/RO.

Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 14 DE JUNHO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Eber Jose da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Pedro Renato Frozzi
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.